

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 760

Sexta-feira, 22 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 034, de 19 de junho de 2018.

“Abre sindicância para apuração de possível transgressão funcional por parte da servidora pública L. F. F. R., dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, CONSIDERANDO a requisição contida no Ofício/1ªPJ/ARAGUARI/Nº 420/2018, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, requerendo a instauração de sindicância, tendo em vista que a servidora L. F. F. R., não estaria cumprindo os expedientes;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0250/2018 – SMA, da Secretaria Municipal de Administração, juntado ao Processo Administrativo nº 1859-18, cujos fatos narrados no mesmo denotam indícios de transgressão funcional por parte da servidora L. F. F. R., sendo, portanto necessário o devido apuramento para a constatação dos acontecimentos;

E, CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim a manifestação preliminar do Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância,

### R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 1859-18, objetivando averiguar possível transgressão funcional envolvendo a servidora L. F. F. R.

Art. 2º A sindicância será realizada pela Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, nomeada pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º A presente sindicância deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão e deferimento da Secretária Municipal de Administração.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão para Apuração de Transgressão Funcional, que deverá conter sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão Permanente poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## PORTARIA Nº 035, de 20 de junho de 2018.

“Faz a substituição de membro que menciona da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 019, de 19 de março de 2018.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor Marco Aurélio C. Golde Pereira, membro integrante da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria nº 019, de 19 de março de 2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado Vicente de Paula Marques de Oliveira como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria nº 019, de 19 de março de 2018, em substituição a Marco Aurélio C. Golde Pereira.

Art. 2º Em razão da nomeação a que se refere o artigo anterior a Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria nº 019, de 19 de março de 2018, para atuar nos Processos de nºs 1646/12, 1677/12, 2618/12, 2619/12, 2626/12, 2627/12, 2631/12, 2645/12, 2647/12, 2648/12 e 2649/12, doravante passa a estar assim formada:

I – Dermeval Martins Borges Júnior – Presidente;

II – Lígia de Fátima Gomes Stevão - Membro;

III – Vicente de Paula Marques de Oliveira – Membro.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de junho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

### R E S O L V E:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2018		
ARQUITETO URBANISTA		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
0030	LAIS ALVES MARQUES HOFKE ALAMY	3º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de**

**Melo Franco, 550, Centro, nos dias 25, 26 e 27/06/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

· Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;

· Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

· 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

· Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

· Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,**

**em 22/06/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 001/2016, abaixo relacionados:

FISCAL SANITÁRIO - ENGENHEIRO SANITARISTA		Classif.
2133415	GUSTAVO RAGASSI DE ASSIS COUTO	3º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 25, 26 e 27/06/2018, (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da



Incorporação, quando do sexo masculino;  
 · Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero do telefone fixo e celular;  
 · Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 · Cópia Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;  
 · Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;  
 · Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;  
 · 02 (duas) fotos 3x4 recente;  
 · Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;  
 · Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);  
 · Comprovante de escolaridade dos filho menores de 14 anos.

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o item 13.7 do Edital n. 03/2016 prevê que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará na inabilitação do candidato para o Concurso, reservando-se a Prefeitura Municipal de Araguari o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação,

RESOLVE:

I - Inabilita para o concurso, consoante o item 13.7 do Edital n. 03/2016, os seguintes candidatos:

a) ANDRE DA SILVA RODRIGUES, aprovada em 22º lugar para o cargo de ADVOGADO.

b) TIAGO NUNES SILVA, aprovado em 23º lugar para o cargo de ADVOGADO.

II- Os candidatos ficam inabilitados em razão de não terem comparecido dentro do prazo estabelecido na convocação, para a entrega dos documentos necessários ao início do processo de nomeação e posse no cargo, para o qual foram aprovados em concurso público.

**Araguari/MG, 21 de junho de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 673/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANA CAROLINA BUENO DE ARAUJO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 674/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ABDEL ISSASBOH, matricula nº 40.031-1**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **24º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 675/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ADEMIR FERNANDES ROSA JUNIOR, matricula nº 40.031-2**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **27º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 676/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **ANA MARIA PEREIRA, matricula nº 9061-3**, no cargo de **PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 677/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CRISTINE MARIA JORGE, matricula nº 9061-4**, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **141º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**PORTARIA Nº 678/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANILO GOMES DE FARIAS, matricula nº 40.031-4**, no cargo de **VIGIA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **28º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produ-



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nádia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



ção de seus efeitos a contar de 19/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 679/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FABRÍCIO CÉSAR MODESTO GANDOUR, matrícula nº 40.031-5**, no cargo de **ARQUITETO URBANISTA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 680/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA ISABELLA SANTOS, matrícula nº 9061-5**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **9º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/06/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 681/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUCAS DE PAIVA DIAS, matrícula nº 9061-6**, no cargo de **REDUTOR DE DANOS À SAÚDE**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **7º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar

de 20/06/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 682/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **PÂMELLA DE FREITAS HATENE, matrícula nº 9061-7**, no cargo de **RECREADORA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado em **55º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 683/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SIRLEI DE CASSIA VIEIRA, matrícula nº 40.031-6**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **62º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 684/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **SÔNIA HELENA VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 40.031-7**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado

em **59º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 685/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **VALERIA APARECIDA FERRARI FIDELIS, matrícula nº 40.031-8**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **60º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/18.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 687/2018**

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

“Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **DANIELA RABELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.031-9**, no cargo de **MÉDICO UBS / POLICLÍNICA - TEMPORARIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **4º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de junho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PORTARIANº 688/2018**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art.1º – Fica concedido ao Sr. PAULO VINÍCIUS BORELA, concursado no cargo de MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, matrícula nº 6867-5,**



o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 22/06/2018 à 30/06/2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS  
Edital de Pregão nº 062/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES E ROSCAS) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DA SAÚDE MENTAL, SETOR CAPS E DO CAPS-AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 062/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **10 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**Edital de Pregão nº 063/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 063/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **05 de Julho de 2018, até às 09:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**PREGÃO N.º 049/2018 – RP Nº 029/2018.**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO (GLP 13KG), PARA ATENDER**

**AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS** Detalhes no Edital de Pregão n.º 049/2018 – RP nº 029/2018. Sessão Pública designada para o dia **04 de julho de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**1ª REPUBLICAÇÃO - PREGÃO N.º 020/2018**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (SUBSTITUIÇÃO DE TODO TELHADO E PINTURA GERAL) DO CMEI “TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA”, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASE, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 020/2018. Sessão Pública designada para o dia **05 de julho de 2018, até às 15:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 111/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, n.º 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.829.640/0001-49 por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal n.º 010/2018, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto n.º 107, de 17 de julho de 2013 e demais alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA INDIANÓPOLIS E NA RUA AMAZONAS COM UTILIZAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS E A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE P.M.F (PRÉ MISTURADO A FRIO) E REVITALIZAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Li-

citações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quartoze) horas do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito)**, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 30 de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas, pelos telefones: (34) 3690 - 3014. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta n.º 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) – Secretário Municipal de Obras – Expedito Castro Alves Júnior e Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. 21 de Junho de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 110/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018**

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Prefeitura Municipal com sede à Praça Gaioso Neves, n.º 129, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.829.640/0001-49 por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída por meio do Decreto Municipal n.º 010/2018, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal 5.680/2018 e Decreto n.º 107, de 17 de julho de 2013 e demais alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE AMANHECE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, n.º 550, Centro, CEP: 38.440-016, nesta cidade de Araguari - MG, até às **14:00 (quartoze) horas do dia 01 (um) de Agosto de 2018**



(dois mil e dezoito), sendo que a abertura dos envelopes será realizada no **mesmo dia e horário**. As empresas interessadas em participar desta licitação deverão designar seu responsável técnico ou preposto devidamente credenciado para vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 31 de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), mediante prévio agendamento de data e horário junto à Secretaria Municipal de Obras, de segunda a sexta-feira, das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, pelos telefones: (34) 3690 - 3014. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o Horário Oficial de Brasília - DF. O Edital desta licitação poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, situado no endereço mencionado acima, em qualquer dia útil, durante o expediente normal da PMA, mediante prévio pagamento da quantia de R\$10,00 (dez reais) correspondentes ao custo das cópias do edital e anexos, a qual deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Agência 0096, Banco 104, Caixa Econômica Federal-CEF - Poder Público, ou gratuitamente através site da PMA: [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280. (a) – Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social – Eunice Maria Mendes e Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. 21 de Junho de 2018.

**Contratado:** Jamir Soares - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016 – PROCESSO Nº. 119/2016. - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS do CONTRATO ADMINISTRATIVO por mais 12 (doze) meses, tendo como objeto geral a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ VICENTE DE LIMA, N.º 628, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA DE MANUTENÇÃO E OS DEPÓSITOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Mensal:** R\$ 2.649,28 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). **Vigência/Prazo:** 02/06/2018 à 02/06/2019 – **Dotação:** 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.14.00.

**Contratado:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA- EPP - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2016 - PROCESSO Nº. 138/2016 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo como objeto geral da contratação a CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO COMPÊN-DIO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, SENDO LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS E DECRETOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ACESSO E PESQUISA A BANCO DE DADOS ÚNICOS NA REDE MUNDIAL DE

COMPUTADORES, COM VERSÃO OPERACIONAL POR DEFICIENTES VISUAIS – **Valor Global:** R\$ 9.748,30 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). **Vigência/Prazo:** 16/06/2018 à 15/06/2019 – **Dotação:** 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00.

**Contratado:** José Mauricio da Silveira Junior - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2014 – PROCESSO Nº. 24219/2014. **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo como objeto geral a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON PEREIRA PINTO, N.º 44, DISTRITO DE PIRACAÍBA, DESTINADO A ABRIGAR O – PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO. Valor Mensal:** R\$ R\$ 666,51 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) - **Vigência/Prazo:** 10/04/2018 à 10/04/2019 – **Dotação:** 02.16.00.08.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº. 075/2018

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018

**Espécie:** Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR E CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE MINISTRAÇÃO DE CURSO, CUJA FINALIDADE CONSISTE NO APERFEIÇOAMENTO, INSTRUÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HABILITANDO-OS À CONDUÇÃO ESPECIALIZADA COLETIVA DE PASSAGEIROS E DE ALUNOS, EM CONFORMIDADE À RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 168/2004 (COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 285/2008 E 685/2017). O CURSO DEVERÁ SER MINISTRADO PRESENCIALMENTE NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI - MG, RUA CEL. JOSÉ FERREIRA ALVES, Nº 1.430, B. GOIÁS; **Cobertura Orçamentária:** 02.08.12.122.0002.2025.3.3.90.39.00, **Fonte:** 101, **Valor:** R\$5.900,004 (cinco mil novecentos reais e quatro centavos).

Araguari - MG, 20 de junho de 2018.  
José Carlos Macedo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018**, cujo objeto é a

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E CAPINA, COM LIMPEZA DE TERRENO E RETIRADA DE RESÍDUOS, NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (CRECHES), NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS - CEM'S (ESCOLAS), NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 023/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **Juliano Abadio dos Reis CNPJ Nº 26.996.667/0001-80**, que apresentou valor global de **R\$ 103.076,80 (cento e três mil setenta e seis reais e oitenta centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 11 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 20 de junho de 2018.

José Carlos Macedo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação



Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



# VACINAÇÃO ESTENDIDA ATÉ 22 DE JUNHO

ENTRE PARA O TIME DA SAÚDE  
VACINE-SE CONTRA A GRIPE E FIQUE PROTEGIDO



**Convocados:**

Pessoas com mais de 60 anos / Doentes crônicos  
Gestantes / Mães no pós-parto / Crianças de 6 meses  
a menores de 5 anos / Portadores de condições especiais  
professores / Profissionais de saúde

**LEVE A CADERNETA  
DE VACINAÇÃO**



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

